LEI N. 4.064, DE 04 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza a concessão de ajuda de custo para a Festa de São José de Barão A. Nogueira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo para Evandro Prado, CPF 215.765.588-35, representante da Comunidade de São José de Barão Ataliba Nogueira, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para ocorrer com as despesas da realização da Festa de São José, neste exercício.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

14 – Secretaria da Cultura
01 – Fundo Municipal da Cultura
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
13.392.026.2.061.000 – Funcional Programática

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de abril de 2007.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Assistente Técnica Administrativa